



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Projeto de Lei nº 1198 / 2009

Altera o nome da travessa Padre José Venâncio para rua Amélio Ferreira dos Reis.

A Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da travessa Padre José Venâncio para rua Amélio Ferreira dos Reis.

Art. 2º - A alteração deverá ser comunicada, pela Prefeitura, às empresas e ou órgãos concessionários de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pains, 30 de janeiro de 2009.


MÁRCIO JOSÉ DO COUTO
Vereador

APROVADO em 1ª discussão

por

Dito votos a zero

Sala das Sessões 16/02/2009

Ass.


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PROTOCOLO Nº 06 / 2009

Data 30/01/09 hora 14:00

Recebido por Cont.

APROVADO em 2ª discussão

por

Dito votos a zero

Sala das Sessões 02/02/2009

Ass.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23
Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains – 35.582-000

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 1198 / 2009.

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009, manifestou o seguinte parecer sobre o Projeto de Lei 1198 / 2009 que altera nome da travessa Padre José Venâncio para Rua Amélio José Ferreira.

PARECER

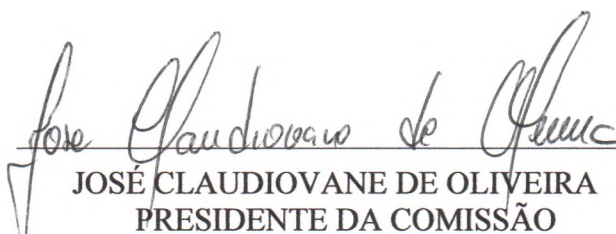
O projeto de lei 1198 / 2009 propõe alteração do nome da travessa Padre José Venâncio para rua Amélio Ferreira dos Reis.

O projeto é de autoria do vereador Márcio José do Couto e está em conformidade com o art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

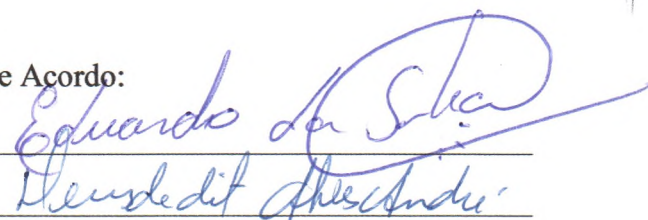
Contém uma boa redação.

É necessário pois regulariza o nome de uma rua que por convenção passou a ser chamada Travessa Pe. José Venâncio.

Pelo exposto concluo pela legalidade e necessidade do projeto de lei.


JOSÉ CLAUDIOVANE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

De Acordo:


Eduardo de Souza

Contrário:

RESULTADO: ☐ Aprovado

☐ Rejeitado

JOSÉ CLAUDIOVANE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO